



DECRETO Nº 240/2023.

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO SAMAE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 77, III, da lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.770/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica anulado, no limite de R\$ 155.470,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) as dotações abaixo especificadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.1.009	Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Agua	103.470,00
4.4.90.00.00.00	Permanente	103.470,00
(6) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	103.470,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	103.470,00
17.512.004.1.010	Ampliação e Melhoria da Rede de Dist. Esgoto	28.000,00
4.4.90.00.00.00	Permanente	28.000,00
(8) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	28.000,00
17.512.004.1.038	Construção de Estações de Trat. de Agua	7.000,00
4.4.90.00.00.00	Permanente	7.000,00
(10) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	7.000,00
17.512.004.1.039	Aquisição de Equip. Rodoviários e Veículos	7.000,00



4.4.90.00.00.00	Permanente	7.000,00
(12) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	7.000,00
17.512.004.2.069	Manutenção da Procuradoria do Samae	10.000,00
3.1.90.00.00.00	Folha de Pagamento	5.000,00
(20) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	5.000,00
4.4.90.00.00.00	Permanente	5.000,00
(22) 4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	5.000,00
	TOTAL	155.470,00

Art. 2º – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1º desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1901	SANEAMENTO	
17.512.004.2.035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	155.470,00
3.1.90.00.00.00	Folha de Pagamento e Inss	145.470,00
(13) 3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.470,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	145.470,00
3.3.90.00.00.00	Manutenção e Serviços	10.000,00
(14) 3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1.8.99	Outros Recursos Vinculados	10.000,00



		10.000,00
	TOTAL	155.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de Dezembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal